



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 253/GR/UFFS/2023, DE 6 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 181/GR/UFFS/2023, de 9 de Março de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que concede licença capacitação a servidora Daiane Regina Valentini, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a seguir relacionado:

I - Período de Licença

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº	INÍCIO	FIM	DIAS
Daiane Regina Valentini	2276982	23205.004192/2023-27	20/03/2023	17/06/2023	90”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a seguir relacionado:

I - Período de Licença

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº	INÍCIO	FIM	DIAS
Daiane Regina Valentini	2276982	23205.004192/2023-27	21/03/2023	18/06/2023	90”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor